



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo
Responsável pela demanda	Wesley Fernando Gomes de Lira
E-mail	esporte_turismo@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado	() Pregão
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	(x) Pregão (com o uso do SRP)
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	() Dispensa
() Material de consumo	() Inexigibilidade de Licitação
() Material permanente / equipamento	() Concorrência
() Serviço de Engenharia	() Leilão
() Obras / Reforma de Edifício	() Concurso
() Alienação de bens	() Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R\$100.000,00 (cem mil), com base na pesquisa de preço do ramo compatível do objeto**, sendo o montante compatível com a adoção da modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, destinada ao atendimento dos eventos promovidos e apoiados pelo Município de Pracinha/SP, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade estimada
1	SEGURANÇAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada. A distribuição dos horários e do quantitativo de funcionários que atuarão diariamente durante os dias de festas e/ou eventos será previamente definida pelos Secretários responsáveis e comunicada à licitante vencedora	Diária	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	com antecedência à realização do evento.		
2	<p>BRIGADISTAS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista.</p> <p>A distribuição dos horários e do quantitativo de funcionários que atuarão diariamente durante os dias de festas e/ou eventos será previamente definida pelos Secretários responsáveis e comunicada à licitante vencedora com antecedência à realização do evento.</p>	Diária	60

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e a preservação da integridade física e do patrimônio público e privado durante a realização de eventos municipais constituem uma preocupação primordial da Administração Pública de Pracinha/SP. Diante do crescente número de eventos realizados em nosso município, torna-se imprescindível garantir um ambiente seguro e protegido para todos os participantes e espectadores.

Os eventos promovidos pela municipalidade, sejam eles culturais, esportivos, sociais ou de qualquer outra natureza, são importantes catalisadores do desenvolvimento local, contribuindo para a promoção do turismo, o fortalecimento da economia e o enriquecimento cultural da comunidade. No entanto, a ausência de um efetivo sistema de segurança e brigadistas compromete a realização dessas atividades de forma segura e tranquila.

É notório que a demanda por serviços de segurança e de brigadista tem aumentado significativamente, exigindo uma resposta adequada por parte da Administração Pública. A contratação de uma empresa especializada para a prestação desses serviços se apresenta como a solução mais viável e eficiente para suprir essa necessidade, garantindo a presença de profissionais capacitados e treinados para lidar com situações de emergência e assegurando a tranquilidade e o bem-estar de todos os envolvidos.

Além disso, a presença de uma equipe de segurança e brigadistas nos eventos do município não apenas contribui para a preservação de incidentes e acidentes, mas também transmite uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

mensagem de responsabilidade e comprometimento por parte da Administração Pública com a segurança e o bem-estar da população.

Portanto, considerando o interesse público em promover eventos seguros e bem-organizados, justifica-se plenamente a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e brigadistas para cobertura dos eventos do Município de Pracinha/SP, visando garantir a tranquilidade, a ordem e a proteção de todos os participantes e colaboradores envolvidos nas atividades realizadas em nosso município.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

() Sim		(X) Não
Número do item no PCA		Justificativa
		O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2026 para o exercício de 2027.

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Quantidade Estimada:

- 200 (duzentos) seguranças desarmados
- 60 (sessenta) brigadistas

A quantidade de segurança por diária será definida anteriormente pelos secretários e repassada à licitante vencedora, respeitando os limites registrados.

- Prestação de serviços de **segurança desarmada**, com profissionais devidamente identificados e capacitados para:
 - Controle de acesso e circulação de pessoas;
 - Apoio à organização do evento;
 - Prevenção de conflitos e incidentes;
 - Comunicação imediata com a coordenação do evento e autoridades competentes, quando necessário.
- Prestação de serviços de **brigadistas**, aptos a:
 - Atuar na prevenção e combate inicial a incêndios;
 - Realizar primeiros socorros;
 - Apoiar a evacuação de áreas em situações de emergência.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: **02 PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 02.11 DESPORTO E LAZER

Elemento de Despesa: 27.812.0003.2024 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 174

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.08 Cultura

Elemento de Despesa: 13.392.0037.2064 – Demandas da População

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 140

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 14 de janeiro de 2026

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

WESLEY FERNANDO GOMES DE LIRA
Secretário de Esporte, Recreação e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Maria Fatima Alves
Secretária de Agricultura,
Abast. Meio Ambiente

LAERCIO BIASI
Prefeito

Luan Nariel Barreto Magalhães
Assessor de Governo